PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

-L E I Nº. 958, DE 1º/9/1969-

-Dispõe sôbre a criação do Conselho Municipal de Turismo-

---oOo---

Eu, Prof. Sérgio Antônio Antunes, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.-Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Leme.

Artigo 2º.-O Senhor Chefe do Executivo deverá baixar decreto sôbre a organização e atribuições do novo órgão.

Artigo 3º.-Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 1º. de setembro de 1969.

Prof. Sérgio Antônio Antunes
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 1º. de setembro de 1969.

Odmur Gomes dos Santos
Secretário da Prefeitura

21 / 5 / 70